



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**

quinta-feira, 23 de abril de 2020

Ano V - Edição nº 00705 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica**



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
171A6C054FA1C2595D2D794251F6C3DB

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

## SUMÁRIO

- 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS.
- ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020.
- TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DO CONTRATO Nº 245/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA E A EMPRESA FEIRA PONTO LTDA.
- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2019 Nº 004

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA CONSULTORIA DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPREENDENDO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS, PROJETO PRESENÇA, SISVAN, PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ATUALIZAÇÕES, CRIAÇÕES E ADEQUAÇÕES DAS LEIS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO SUAS, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS PERTENCENTES AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE PRÓPRIOS PARA A SECRETARIA, CRAS, BOLSA FAMÍLIA DE FORMA ON LINE E OFF LINE, JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA-BA E A EMPRESA WAGNER SILVA DE OLIVEIRA ME, NA FORMA A BAIXO.**

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ nº 13.753.070/0001-62, com sede na Praça da Bandeira, s/n, sala, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elaine Cristina Souza Silva Araujo, CPF Nº 944.417.075-68 RG Nº 07.480.829-05 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **WAGNER SILVA DE OLIVEIRA ME**, CNPJ: 11.690.270/0001-98, Inscrição estadual de nº 086.156.545, estabelecida à Rua Margem Rio do Ouro, 973-A, Térreo, Sala 02, Leader, Jacobina-Bahia, neste ato representada pelo sócio-gerente Sr. Wagner Silva de Oliveira, CPF de nº 622.133.505-15, RG de nº 3813587, residente na Margem Rio do Ouro, 973, 1º andar, Leader, Jacobina-Bahia, a seguir denominada CONTRATADA.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 178/2017 do Pregão Presencial nº 026/2017, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do (s) setor (es) solicitante (s);

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



**CONSIDERANDO** que o Contrato foi celebrado em 17/04/2017, iniciando em 17/04/2017, esgotando-se em 17/01/2018, totalizando 09 (nove) meses;

**CONSIDERANDO** que o terceiro Termo aditivo que prorroga o prazo do contrato foi celebrado em 18 de julho de 2019, para um período de 09 (nove) meses, esgotando-se em 17 de abril de 2020.

**CONSIDERANDO** que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

**RESOLVEM** celebrar entre si o **QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato 178/2017 do Pregão Presencial nº 026/2017 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais na consultoria da gestão do programa bolsa família, gestão do Sistema Único de Assistência Social, compreendendo a Proteção Social Básica e Especial, Cadastro Único para Programas Sociais, Projeto Presença, SISVAN, Prestação de Contas dos Recursos Estaduais e Federais, Atualizações, criações e adequações das Leis Municipais pertencentes ao SUAS, alimentação dos sistemas pertencentes ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e disponibilização de sistemas de controle próprios para a Secretaria, CRAS, Bolsa Família de forma on line e off line, junto a Secretaria de Trabalho e Ação Social do município de Várzea da Roça-BA, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:**

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 09 (nove) meses, contados a partir do dia 18/04/2020, passando o contrato a vigor até o dia 17/01/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça-BA, 08 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**WAGNER SILVA DE OLIVEIRA ME**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

### ADJUDICAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, eu, pregoeira, analisei a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 014/2020, e após verificar todos os aspectos contábeis e jurídicos, **adjudiquei a contratação em favor** da empresa **HELIO MENDES RIOS ME**, sede na Rod. Lomanto Junior KM 0, S/N, Trevo Nova Morada, Capim Grosso-Bahia, inscrita no CNPJ: 02.691.522/0001-02, vencedora da licitação lote 01 com o valor total de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), lote 04 com o valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), lote 05 com o valor total de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), lote 06 com o valor total de R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais), lote 14 com o valor total de R\$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais), lote 15 com o valor total de R\$ 40.974,54 (quarenta mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), **IVALDO DA SILVA BISPO**, com sede na Avenida Josias de Souza Rios, s/n, centro, Várzea da Roça-Bahia, inscrita no CNPJ: 10.710.386/0001-89, vencedora da licitação lote 02 com o valor total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), lote 03 com o valor total de R\$ 27.580,00 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta reais), lote 07 com o valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) e **JAIR LOPES DE SOUZA**, com sede na Rod. Lomanto Junior KM 0, S/N, Monumento, Capim Grosso-Bahia, inscrita no CNPJ: 33.846.098/0001-51, lote 08 com o valor total de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais), lote 09 com o valor total de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), lote 10 com o valor total de R\$ 189.200,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos reais), lote 11 com o valor total de R\$ 99.302,05 (noventa e nove mil trezentos e dois reais e cinco centavos), lote 12 com o valor total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), lote 13 com o valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), lote 16 com o valor total de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), lote 17 com o valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), lote 18 com o valor total de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), lote 19 com o valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), com o objetivo contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de peças e assessorias novos, para a manutenção dos veículos e máquinas que fazem parte da frota municipal, atendendo a necessidade das diversas secretarias de Várzea da Roça-BA.

Várzea da Roça – BA, 23 de abril de 2020.

Simone Oliveira da Silva

Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Várzea da Roça - BA, 23 de abril de 2020.

**Lourivaldo Souza Filho**  
Prefeito

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba  
[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Comunicação Ratificada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



**TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DO  
CONTRATO Nº 245/2019, CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA  
- BA E A EMPRESA FEIRA PONTO LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Patrícia Ferreira de Araujo**, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06.695.963-29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, denominada a **CONTRATANTE** e do outro lado, vem nos termos do art. art. 79, I da Lei 8.666/93, promover a rescisão amigável do Contrato nº 245/2019 vinculado a D-120/2019, celebrado com a empresa **FEIRA PONTO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.257.287/0001-90, Inscrição estadual nº 054.779.639, com sede localizada à Rua Juvêncio Erudilho, nº 249, Centro, Feira de Santana-Bahia, neste instrumento denominado (o) **CONTRATADO**, com o objeto Contratação de empresa para prestação de serviço em manutenção, atualização do sistema de relógio de ponto, evolução do sistema, reinstalação e suporte técnico referente ao sistema de relógio de ponto de todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Várzea da Roça BA. Vigente mediante Termo contratual. Assim, a rescisão segue nos seguintes termos:

**Considerando** as razões impeditivas da continuidade do contrato nas condições pactuadas;

**Cláusula 1ª.** Fica rescindido amigavelmente o Contrato 245/2019, da Dispensa 120/2019 por razão do pedido de desligamento encaminhado pela própria contratada e a Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, licitação do CONTRATADO na forma do art. 79, I da Lei 88.666/93.

**Cláusula 2ª.** A rescisão operará seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2020, servido o presente termo, sem quaisquer obrigações pendentes.

**Cláusula 3ª.** O presente termo vai assinado em duas (02) vias, sendo uma disponibilizada a parte contratada.

Várzea da Roça - BA, 22 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA  
CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Credenciamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## RESULTADO Nº 004 DO CREDENCIAMENTO Nº. 008/2019

Os candidatos credenciados deverão comparecer, a partir do dia 24 de abril de 2020, na sala de contratos e licitações na sede da prefeitura municipal de Várzea da Roça - BA, no período das 08:00h às 12:00h, para assinatura do contrato.

<b>RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS</b>	ENFERMEIRA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	<b>JAÍDA DE JESUS FERREIRA ROCHA</b> CPF sob nº 045.309.445-73 RG nº 57.411.892-5 COREN-BA - nº 588.755-ENF
---------------------------------	--	--

Várzea da Roça – BA 23 de abril de 2020.

Simone Oliveira da Silva  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Rubeilton Miranda de Araújo  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

Rosiane Cruz da Silva  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia